



**8º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 214/2020**

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **LB ENGENHARIA LTDA**, estabelecida Avenida Nicolau Inácio, nº 960, 1º andar, centro, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 04.351.798/0001-77, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Leandro Bau, portador do RG nº 5.151.664-8 e do CPF nº 946.030.739-68, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, bairro Centro, na cidade de Salto do Lontra Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido para o lote 3, o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço e aditivos, a data de referência para o término do prazo de execução é 10 de junho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.



**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 842.080.829-68**

Catanduvas, 10 de março de 2022.

**LEANDRO**  
**BAU:94603073968**

Assinado de forma digital por  
LEANDRO BAU:94603073968  
Dados: 2022.03.10 10:28:53  
-03'00'

**LB ENGENHARIA LTDA**  
**LEANDRO BAU**  
**PROPRIETÁRIO**  
**CPF nº 946.030.739-68**